

A

Diretoria e Associados da

**AGMUC – ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE CURITIBA**

Curitiba – PR

### **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

---

Inicialmente, manifestamos nossos agradecimentos pela solicitação formulada, para apresentação de proposta para execução de trabalhos em referência.

A REALI Auditores & Consultores, CNPJ nº 15.571.625/0001-80, originou-se da união de profissionais com uma vasta experiência na prestação de serviços de auditoria e consultoria, fato que propiciou a construção de uma sociedade edificada em princípios e ideias inovadoras, contando ainda com uma equipe técnica altamente qualificada, composta por profissionais especializados nos mais diversos ramos das ciências sociais com experiência e formação profissional graduada e pós-graduada, garantindo assim uma sólida responsabilidade técnica nos serviços prestados, gerando confiança e resultados expressivos junto aos seus clientes.

Com sede em Curitiba/PR, devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná, sob nº CRC/PR 010.358/O, está localizada à Rua João Alencar Guimarães, nº 201, Bairro Santa Quitéria, Curitiba/PR, e conta ainda, com representantes nas principais cidades do país, é capaz de atender, de forma célere e eficaz, todas as necessidades do empresário brasileiro no contexto de Auditoria, Consultoria, Contabilidade e Gestão Tributária.

Na execução dos serviços em referência, serão observados as Normas e Procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal e Regional de Contabilidade, bem como mediante a aplicação de procedimentos técnicos reconhecidos para a atividade do cliente, abrangendo inclusive o cumprimento de normas legais e regulamentares.

Mencionamos, a seguir, as especificações que julgamos necessárias para a execução dos serviços, permanecendo ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos complementares.

## **1. OBJETIVO DA PROPOSTA**

---

A presente proposta tem por objeto a prestação de serviços de revisão e auditoria visando os seguintes tópicos:

- Avaliação dos demonstrativos de fluxo de caixa do período de abril de 2016 a abril de 2021 contemplando a identificação e validação dos principais pagamentos, sua destinação e aplicabilidade a operação da associação;
- Validação das movimentações financeiras demonstradas no fluxo de caixa versus as movimentações bancárias;
- Confirmação dos saldos de disponibilidades do fluxo de caixa;
- Análise da documentação suporte que foi base para os pagamentos efetuados no período de abril de 2016 a abril de 2021 com objetivo de determinar se as mesmas atendem a legislação brasileira e possam ser caracterizados como hábeis e idôneos;
- Levantamento do ativo fixo da associação através das notas fiscais e ou comprovantes de pagamentos efetuados pela aquisição bem como buscar identificar eventuais vendas e comprovação da entrada e destinação dos recursos originários de tais operações;
- Levantamento da situação de regularidade do empreendimento turístico "Sede Betaras" contemplando critérios de aquisição, obras realizadas e sua regularização junto a registro de imóveis e prefeitura local; e
- Levantamento físico e contábil do patrimônio.

Além dos itens ora elencados, também será objeto de nossos trabalhos, a avaliação e certificação dos controles internos abrangendo:

1. Controle e gestão das disponibilidades;
2. Gerenciamento e gestão do contas a pagar;

3. Gerenciamento e gestão do contas a receber e controles de inadimplências;
4. Gestão de RH e controles da folha de pagamento;
5. Existência de boas práticas fiscais na gestão e controle de cálculo e retenções de impostos e contribuições municipais e federais a que o condomínio esteja obrigado;
6. Exame da qualidade e controle das movimentações financeiras de fluxo de caixa e quanto aos aspectos legais inerentes as operações da associação;
7. Política e critérios de elegibilidade de fornecedores e prestadores de serviços;
8. Cumprimento de obrigações legais estatuídas pela Lei 10.406/2002.

Os respectivos trabalhos terão como abrangência o período de abril de 2016 a abril de 2021, exceto quanto ao levantamento dos itens do ativo fixo (imobilizado) que serão efetuados de forma ampla podendo abranger outros exercícios sociais.

### **Relatórios a serem produzidos**

Após a realização dos trabalhos será remetido à Diretoria, o relatório fornecendo o resultado dos trabalhos executados e, se for o caso, mencionando eventuais falhas ou deficiências encontradas e contendo recomendações sobre medidas a serem tomadas.

### **Limitação do Escopo**

O escopo dos trabalhos ora propostos não contempla a obrigação específica e determinada da REALI de detectar fraudes nas operações, nos processos, nos registros e nos documentos que a REALI tiver acesso em razão ou decorrência da prestação dos serviços. Não obstante, se concluirmos pela existência de fraudes, estes casos serão levados prontamente ao conhecimento da Diretoria para as devidas providencias necessárias.

Não faz parte dos referidos trabalhos prestar qualquer tipo de assessoria jurídica.

## **2. APLICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS**

---

Os trabalhos de auditoria serão desenvolvidos mediante a aplicação de procedimentos técnicos reconhecidos para a atividade do cliente, abrangendo análise e avaliação dos controles internos mantidos pelo mesmo.

Considerando o que estabelecem as normas a respeito da aplicação dos procedimentos técnicos de auditoria, será utilizado para desenvolvimento das verificações o processo de amostragem, abrangendo itens cujos valores sejam de maior relevância.

---

### **3. CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Durante a execução dos serviços deverão ser colocados à disposição da proponente todos os registros contábeis do cliente, assim como a documentação original que serve de suporte comprobatório dos referidos registros e/ou lançamentos. Deverá ser permitido, também, o exame dos contratos, títulos, apólices, valores e outros papéis que pertencem ao conjunto contábil, incluindo registros e posições subsidiárias. Deverá ser permitida a reprodução, mediante cópias fotostáticas, dos documentos que a juízo da auditoria mereçam integrar os seus papéis de trabalho. Além dos exames internos, a auditoria estenderá as verificações ao âmbito externo, a fim de obter confirmações diretas de saldos bancários, devedores e credores, de um modo geral, assim como outras situações semelhantes, sempre mediante autorização prévia da administração.

A entrega poderá ser feita de forma digital, podendo ainda se exportada a movimentação financeira já conciliada por meio de um sistema de integração contábil.

Estimamos que os trabalhos terão prazo total de execução de 40 dias úteis, podendo se estender caso haja dificuldades relativas a entrega de documentos ou informações pela contratante.

---

### **4. EQUIPE TÉCNICA E VISITAS**

Os trabalhos serão executados na sede da contratante e da contratada e serão alocados, para a execução dos trabalhos, técnicos devidamente treinados e supervisionados por diretor ou sócio responsável pelo trabalho.

---

### **5. DOS HONORÁRIOS E REEMBOLSOS**

De acordo com as especificações e premissas dos trabalhos a serem executados descrevemos a seguir nossa proposta para honorários.



Para execução dos serviços profissionais ora descritos, fixamos nossos honorários em 03 (três) parcelas de R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais) sendo uma na aceitação da proposta e as demais a cada 30 dias.

Nos honorários estão inclusos todos os custos necessários a execução dos serviços, exceto despesas de transporte, estada e alimentação, fora de Curitiba e Região Metropolitana, bem como despesas decorrentes de taxas exigidas pelos órgãos públicos, despesas de cartório, despesas de transporte de documentos e cópias de documentos que correrão por conta da CONTRATANTE, que os reembolsará e/ou adiantará quando da sua apresentação para cobrança.

---

## **6. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**

Assumimos o compromisso de manter em sigilo toda e qualquer informação que venhamos a ter acesso sobre as operações da empresa em virtude dos trabalhos previstos nessa proposta de prestação de serviços, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista.

---

## **7. CONTRATAÇÃO E VALIDADE**

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias, contados da data da entrega.

O "De Acordo" assinado por V.s.as, na presente, dará o caráter de aceitação plena aos seus termos e condições e será havida pelas partes como instrumento de contratação, podendo ser rescindido a qualquer tempo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Na ocasião do fechamento do negócio, esta proposta comercial será convertida em contrato de prestação de serviços contábeis, seguindo as regras da resolução CFC 987/03 e CFC 1457/2013.

Curitiba, 31 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

**REALI AUDITORES E CONSULTORES LTDA.**



"DE ACORDO"

Reconhecemos e concordamos com os termos de sua proposta para a realização dos trabalhos anteriormente citados, inclusive no que se refere às definições de nossas respectivas responsabilidades.

---

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_